

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto
Bel. MAURO SPINOLA CASTRO
Oficial



MATRÍCULA
40.773

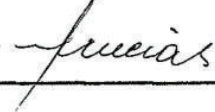
FICHA
1

28 de janeiro de 1993.-

IMÓVEL:- Um terreno medindo onze (11,00) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e cinco metros (25,00mts) de cada lado, com a área de duzentos e setenta e cinco (275,00) metros quadrados; dividindo se pela frente com a Rua Três (03), de um lado com o lote sete (07), do outro lado com o lote nove (09), e pelos fundos com Lafayette Gurgel do Amaral, distante treze metros e cinquenta (13,50) centímetros do Prolongamento da Avenida Pedro de Toledo, constituído pelo lote oito (08) da quadra A, situado na cidade de Uchoa desta comarca.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/39.588, transportado para a matrícula nº 39.901 ambos do livro 2 deste cartório.-

PROPRIETÁRIOS:- EDUARDO MAZZI (RG.2.031.928-SSP-SP), e sua mulher MARIA APARECIDA ZUCOLI MAZZI (RG.7.654.-993-SSP-SP), casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF.161.181.118-04; JOSE LUIZ DOS SANTOS CARMO, solteiro, maior, industrial, (RG.15.629.536-SSP-SP e CPF.080.693.768-80); EZEQUIEL MAZZI (RG.7.533.872-SSP-SP), e sua mulher MARIA JOSE BISELLI MAFFEI MAZZI (RG.7.626.530-SSP-SP), casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto registrado sob nº 4.749 neste cartório, inscritos no CPF.272.901.746-15; CELIA MARI MAZZI DIAS (RG.9.105.166-SSP-SP), e seu marido GILMAR PEREIRA DIAS (RG.7.777.225-SSP-SP), inscritos nos CPF. sob nºs. 040.139.068-30 e 038.098.568-35, respectivamente, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto registrado sob nº 7.143 neste cartório; e, DULCINEI MAZZI TURIBIO (RG.11.229.363-SSP-SP), e seu marido MARCOS ANTONIO TURIBIO (RG.7.723.302-SSP-SP), inscritos no CPF. sob nºs.037.133.078-57 e 758.540.238-49, respectivamente, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto registrado sob nº 7.142 neste cartório; todos brasileiros, comerciantes e proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade; na proporção de 50% para José Luiz dos Santos Carmo, e 50% para os demais proprietários em partes iguais para cada um.-

O Escrevente Autorizado  (Pedro Mauricio Dias)

Av.1/40.773, em 28 de janeiro de 1.993.-
Procedo esta averbação para ficar constando que a presente matrícula foi aberta a requerimento de Eduardo Mazzini e outros, datado de Uchoa em 20 de janeiro de 1.993.-

O Escrevente Autorizado  (Pedro Mauricio Dias)

R.2/40.773 em 16 de março de 1993.-
Pela escritura de venda e compra, lavrada no cartório de notas de Uchoa, desta comarca, livro 77, fls. 138, em 11 de março de 1993, JOSE LUIZ DOS SANTOS CARMO; EDUARDO MAZZI e sua mulher MARIA APARECIDA ZUCOLI MAZZI; EZEQUIEL MAZZI e sua mulher MARIA JOSE BISELLI MAFFEI MAZZI; CELIA MARI MAZZI DIAS e seu marido GILMAR PEREIRA DIAS; e DULCINEI MAZZI TURIBIO e seu marido MARCOS ANTONIO TURIBIO (já qualificados), transmitiram o imóvel descrito, pelo preço de Cr\$.5.000.000,00, para LAFAYETE GURGEL DO AMARAL RG.402393-SSP-SP e CIC.011.842.458-00, brasileiro, aposentado, casado com TATIANA BARBOUR GURGEL DO AMARAL RG.2270771-SSP-SP, brasileira, do lar, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado na cidade de Uchoa

continua no verso

SP.-

O Escrevente Autorizado



(Pedro Mauricio Dias)

Av.3/40.773, em 13 de junho de 2012.

(Prot. 246.151)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, da comarca de São Paulo-Capital, livro 659, páginas 059/072, em 20 de outubro de 2.011, escritura de aditamento, lavrada no mesmo tabelionato, livro 680, páginas 050/050, em 18 de maio de 2.012 e escritura de retificação e ratificação, lavrada no mesmo tabelionato, livro 680, páginas 195/208, em 29 de maio de 2.012, e de conformidade com a Certidão do Valor Venal, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal, sob n.º 00001.84.0092.00.1.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.4/40.773, em 13 de junho de 2012.

(Prot. 246.151)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, da comarca de São Paulo-Capital, livro 659, páginas 059/072, em 20 de outubro de 2.011, escritura de aditamento, lavrada no mesmo tabelionato, livro 680, páginas 050/050, em 18 de maio de 2.012 e escritura de retificação e ratificação, lavrada no mesmo tabelionato, livro 680, páginas 195/208, em 29 de maio de 2.012, procedo a presente averbação para ficar constando que, a Rua Três, passou a denominar-se **Rua Milson Palharini**, conforme Lei Municipal nº 1883 de 09 de setembro de 1.993.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.5/40.773, em 13 de junho de 2012.

(Prot. 246.151)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, da comarca de São Paulo-Capital, livro 659, páginas 059/072, em 20 de outubro de 2.011, escritura de aditamento, lavrada no mesmo tabelionato, livro 680, páginas 050/050, em 18 de maio de 2.012 e escritura de retificação e ratificação, lavrada no mesmo tabelionato, livro 680, páginas 195/208, em 29 de maio de 2.012, dos bens deixados pelo falecimento de **LAFAYETE GURGEL DO AMARAL**, ocorrido em 26 de dezembro de 2.004; procedo o presente registro para ficar constando que, na partilha dos bens, **o imóvel desta matrícula**, estimado em R\$.4.645,70, ficou pertencendo **1/3 para cada um dos herdeiros filhos: 1) SERVULO GURGEL DO AMARAL**, RG.2.414.857-X-SSP-SP e CPF.038.859.098-04, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens, em 25 de junho de 1.989, (escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.928 no 16º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo-Capital), com **NEIVA MARIA TAVARES VIEIRA GURGEL DO AMARAL**, RG.33.543.443-5-SSP-SP e CPF.030.242.965-49, pedagoga; brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na rua Antonio Tavares nº 374, Cambuci; 2) **JORGE GURGEL DO AMARAL**, RG.3.126.215-SSP-SP e CPF.049.842.698-04, publicitário, casado sob o

Continua na ficha 02

São José do Rio Preto - SP

MATRÍCULA
40.773

FICHA
02

13 de junho de 2012

CNM 112508.2.0040773-34

regime da separação total de bens, em 16 de julho de 1.993, (escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.975 no 16º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo-Capital) com **FLAVIA CARLOTA VARELLA MORAES**, RG.3.823.381-SSP-SP e CPF.075.980.698-59, consultora; brasileiros, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Estrada Carlos Queiroz Telles nº 81, Torre Lago, aptº 71, Jardim Fonte do Morumbi; e 3) **OVIDIO GURGEL DO AMARAL**, RG.3.453.195-SSP-SP e CPF.065.516.708-06, microempresário, casado sob o regime da comunhão de bens, em 04 de agosto de 1.973, com **VERA NICE APARECIDA PEREIRA GURGEL DO AMARAL**, RG.4.425.844-6-SSP-SP e CPF.065.516.708-06, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na rua Coronel Joaquim Teixeira da Silva Braga nº 95, Cambuci.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.6/40.773, em 13 de junho de 2012.

(Prot. 246.151)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, da comarca de São Paulo-Capital, livro 659, páginas 059/072, em 20 de outubro de 2.011, escritura de aditamento, lavrada no mesmo tabelionato, livro 680, páginas 050/050, em 18 de maio de 2.012 e escritura de retificação e ratificação, lavrada no mesmo tabelionato, livro 680, páginas 195/208, em 29 de maio de 2.012, procedo ao presente registro para ficar constando que, os herdeiros filhos: 1) **SERVULO GURGEL DO AMARAL**, e sua mulher **NEIVA MARIA TAVARES VIEIRA GURGEL DO AMARAL**; e 2) **OVIDIO GURGEL DO AMARAL**, e sua mulher **VERA NICE APARECIDA PEREIRA GURGEL DO AMARAL**, já qualificados transmitiram 2/3 do imóvel desta matrícula, adquiridos por herança, conforme R.5/40.773, no valor atribuído de R\$.3.097,13, para **JORGE GURGEL DO AMARAL**, casado com **FLAVIA CARLOTA VARELLA MORAES**, já qualificados.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.7/40.773, em 13 de julho de 2012.

(Prot. 247.019)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo/SP, livro 354, páginas 227/229, em 21 de junho de 2012, **JORGE GURGEL DO AMARAL**, casado com **Flavia Carlota Varella Moraes**, já qualificados, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.20.000,00, para **ANTONIO VINICIUS PINTO** (RG.29.071.470-9-SSP/SP, CPF 271.644.938-47), brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ROBERTA CARAMICO PINTO** (CNH/SP nº 293688039 - registro nº 01206618405, onde consta o RG nº 25.844.038-SSP/SP e CPF nº 194.812.718-03), brasileira, médica, residentes na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Flávio Fongaro, nº 194, aptº 31, Vila Marlene.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Continua no verso.

MATRÍCULA

40.773

FICHA

02

verso

CNM 112508.2.0040773-34

Av.8/40.773, em 12 de fevereiro de 2025.

Selo digital.1125083310381740ZFKAAD25K

(Prot. 381.740 - 05 de fevereiro de 2025)

Em cumprimento ao **OFÍCIO**, expedido em 04 de dezembro de 2024, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Itatiba/SP, extraído dos autos do processo nº 0149400-58.2007.5.15.0145, promovida por **SILVIANE DE OLIVEIRA SANTOS; CICERA ALVES DA SILVA BARBOZA; MAURO CLAUDIO DA SILVA; LUANA CRISTINA PACOLA PADILHA; RAIMUNDO RODRIGUES FILHO; DAMIAO ALMEIDA MAIA; JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA; SOLANGE RODRIGUES; GILSON MARTINS; JOSE APARECIDO BARBOSA; RAFAEL CAETANO PEREIRA; LUZIA APARECIDA FIGUEIREDO; ANDRE MAURICIO DE FARIAS; JOSE CARLOS DA SILVA; CILENE APARECIDA BERALDO; DARCI DOS SANTOS NASCIMENTO BARBOSA**, contra **SERVULO GURGEL DO AMARAL; NEIVA MARIA TAVARES VIEIRA GURGEL DO AMARAL; OVIDIO GURGEL DO AMARAL** e **OUTROS**, procedo a presente averbação, para ficar constando que, **foi declarado ineficaz a alienação constante do R.6/40.773, por ter sido caracterizado fraude à execução.**

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

**(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)****Av.9/40.773, em 14 de maio de 2025.**

Selo digital.11250833103848062YO78925D

(Prot. 384.806 - 07 de maio de 2025)

Pela **certidão** datada de 06 de maio de 2025, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda da Vara do Trabalho de Itatiba/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo nº 0149400-58.2007.5.15.0145 - protocolo de penhora online: PH000567058 - em que figura como exequente **ANDRE MAURICIO DE FARIAS**, CPF sob nº 335.599.498-74, e como executados **OVIDIO GURGEL DO AMARAL**, CPF.065.516.708-06; **NEIVA MARIA TAVARES VIEIRA GURGEL DO AMARAL**, CPF.030.242.965-49; **SERVULO GURGEL DO AMARAL**, CPF.038.859.098-04; e **outros**, procedo a presente averbação para ficar constando que, **o imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.783.367,01 (integra esta penhora outro imóvel), tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Servulo Gurgel do Amaral. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado Servulo Gurgel do Amaral.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

**(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**